

66	21114	Sucata	LXPCKL05D0539294	OPN2908	I/Shineray Xy 150.5	Jc25e-X065228	Preta	2012	RS 200,00
67	21114	Sucata	9CDNF41LJ5M008155	HCZ0046	Jta/Suzuki En125 Yes	Cg125-1010863	Vermelha	2005	RS 100,00
68	21114	Sucata	9BD178226W0599252	GSY5978	Fiat/Palio Edx	000000	Preta	1998	RS 900,00
69	21114	Sucata	9BD146000L3641147	LHR8590	Fiat/Uno Mille	3232200	Branca	1990	RS 300,00
70	21114	Sucata	9BD146107T5730560	GTK4384	Fiat/Uno Mille Ep	0000000	Azul	1996	RS 300,00
71	21114	Sucata	9BD15822764718674	KAD7054	Fiat/Uno Mille Fire Flex	178f10118535290	Azul	2005	RS 300,00
72	21114	Sucata	9BGSC19Z01C152665	GYV8584	Gm/Corsa Wind	00000000	Azul	2000	RS 500,00
73	21114	Sucata	9BWZZZ30ZRT071502	GOR2592	Vw/Gol 1000	Mg0030843	Verde	1994	RS 500,00
74	21114	Sucata	9BWZZZ377ST090365	MRH5690	Vw/Gol Cli 1.8	Udc024966	Branca	1995	RS 700,00

216 cm -13 2147826 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

RELAÇÃO DE INABILITADOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA REGIÃO ASSISTENCIAL TRIÂNGULO DO SUL Nº 31/2025

Município	Razão Social	CNPJ	SEI	Motivo da Inabilitação
Uberaba	Clínica Larissa Prata Ltda.	41.491.659/0001-75	2010.01.0101096/2025-61	Não enviou os seguintes documentos válidos:Certificado de Regularidade de inscrição de pessoa jurídica, CND Municipal, CND Estadual, CNDT.
Uberaba	Centro de Cardiologia Invasiva de Uberaba Ltda.	10.638.784/0001-31	2010.01.0101319/2025-54	Oferece apenas especialidade classificada pelo IPSEMG como oferecimento exclusivo em nível hospitalar.
Uberaba	FM Serviços Médicos Ltda.	28.427.886/0001-73	2010.01.0106097/2025-58	Alvará Sanitário com nome do estabelecimento e CNPJ divergente dos demais documentos enviados.
Uberaba	Reynaldo Oliveira Magalhães - Eireli	17.640.545/0001-65	2010.01.0106130/2025-40	Não enviado o documento "Descrição dos serviços prestados/disponibilizados" conforme Edital 08/2025 item 12.
Uberaba	GICON – Ginecologia e Oncologia Ltda.	30.124.538/0001-79	2010.01.0106634/2025-12	Não enviou Certificado de Regularidade de inscrição de pessoa jurídica junto ao conselho.

8 cm -13 2148168 - 1

RELAÇÃO DE HABILITADOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA REGIÃO ASSISTENCIAL TRIÂNGULO DO SUL Nº 31/2025

Município	Razão Social	CNPJ	SEI
Uberaba	CIMI Ecografia Ltda.	10.557.054/0001-06	2010.01.0104585/2025-45

2 cm -13 2148167 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9484064/2025 de compra, decorrente do processo de compras nº 1321151 000045/2025, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a empresa Manupa Comercio Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0011-63. Objeto: “aquisição de veículos adaptados para compor frota de veículos das secretarias municipais de saúde, a fim de atender de forma compartilhada as necessidades dos municípios consorciados ao CISARP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O valor total da contratação é de R\$ 314.899,99 (trezentos e quatorze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: IAG 0: 4291.10.122.059.4458.0001 449052 10.1, 4291.10.122.059.4458.0001 449052 10.8. Vigência: 12 (doze) meses partir do primeiro dia útil subsequente à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Data da assinatura: 13/11/2025. Assinam: Camila Miller Moraes Marques D' Assumpção pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Manuella Jacobpela contratada.

4 cm -13 2148027 - 1

INTERDIÇÃO CAUTELAR DVMC.SVS. N. 32/2025 - 1320.01.0152159/2024-34

A Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres, nos termos do Artigo 1º da Resolução SES Nº 9423 de 03 de abril de 2024, publica a medida de interdição cautelar aplicada pela autoridade sanitária estadual através do Termo de Interdição Cautelar nº 32/2025 - 1320.01.0152159/2024-34, por meio da qual ficou determinada a INTERDIÇÃO CAUTELAR, em todo Estado de Minas Gerais, todos os produtos fabricados pelo estabelecimento MINAS GERAIS QUIMICA LTDA, CNPJ: 86.524.238/0001-31, localizada na Avenida Via Gastão Camargos nº 1385 - Bairro Cinco Perobas, Contagem, MG, CEP: 32.371-630, por representar risco de agravos à saúde da população pelo fato da empresa encontrar-se em local incerto e desconhecido, conforme disposto no Relatório de Inspeção, emitido em 20/10/2025, pela Vigilância Sanitária do município de Contagem (125476508), não há indícios de funcionamento da empresa no endereço indicado no CNPJ, não possibilitando constatar o cumprimento das Boas Práticas de Fabricação para Saneantes, contrariando a Resolução RDC nº 47/2013 e estando a empresa sem Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) junto à ANVISA e sem Alvará Sanitário, contrariando o art. 3º, da Resolução RDC nº 16/2014 e o art. 85, da Lei Estadual nº 13.317/1999, respectivamente. Nos termos do art. 1º da Resolução SES Nº 9423/2024, a publicação desta medida se faz necessária para eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde da população.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2025.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da Vigilância em Medicamentos e Congêneres

6 cm -13 2147921 - 1

INTERDIÇÃO CAUTELAR SES/SUBVS SVS-DVA Nº. 127345843/2025

A Diretoria de Vigilância em Alimentos, nos termos do Artigo 1º da Resolução SES nº 9423, de 03 de abril de 2024, torna pública a medida de interdição cautelar aplicada pela autoridade sanitária estadual através do Termo de Interdição Cautelar DVA.SVS nº.127345843/2025, por meio da qual ficou determinada a interdição cautelar referente ao produto: Hambúrguer de Costela - Hambúrguer de Carne Bovina Congelada, marca: Ouro Vermelho, Lote: 13102025, data de fabricação: 13/10/2025, data de validade: 13/04/2026, Registro CVS/Betim sob o nº 082/001, produzido por: Ouro Vermelho Indústria, Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda., situado na Alameda Damazo Rezende, nº 14 - Centro CEP: 32.600-010, Betim/MG, CNPJ: 53.042.344/0001-20, por representar risco de agravos à saúde da população, em virtude da presença de Salmonella spp em 25g do produto, a referência é a ausência, e por ter sido encontrado 1x103 UFC/g de Escherichia coli, quando o máximo permitido é 102 UFC/g, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 313, de 04/09/2024, Anexo, Item 6.B. O resultado resta evidenciado no Laudo de análise nº 2696.1P.0/2025 emitido pelo Instituto Octávio Magalhães (IOM) da Fundação Ezequiel Dias (FUNED - LACEN/MG).Publique-se e notifique-se.

Gesiane Peroni Brandão de Almeida
Coordenadora de Gerenciamento de Risco Pós Mercado
Diretoria em Vigilância de Alimentos

5 cm -13 2147929 - 1

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DVMC.SVS 33/2025 - 2260.01.0001030/2024-10

A Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres, nos termos do art. 1º da Resolução SES/MG nº. 9423, de 03 de abril de 2024, publica o Termo de Desinterdição DVMC.SVS nº 33/2025 - 2260.01.0001030/2024-10, por meio do qual ficou determinada a DESINTERDIÇÃO do da empresa Linex Ltda., CNPJ: 34.427.515/0001-94, situada à Rua das Contendas, nº 500, Galpão B - Bairro Chácaras Campestre, Contagem/MG, interdita anteriormente por meio do Auto/Termo nº 034198 (SEI 122052382) emitido pela Vigilância Sanitária Municipal de Contagem (em especial as atividades de distribuir, armazenar e expedir produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes), considerando o Relatório de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal de Contagem (SEI 127233416) que no seu item 14 - Considerações Finais, menciona que a equipe de inspeção considerou que a empresa Linex Ltda. cumpre as Boas Práticas de Distribuição e Transporte, conforme legislação sanitária vigente, em especial: Resolução SES/MG 5815/2017.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2025.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da Vigilância em Medicamentos e Congêneres

5 cm -13 2147917 - 1

INTERDIÇÃO CAUTELAR SES/SUBVS-SVS-DVA Nº. 127181723/2025

A Diretoria de Vigilância em Alimentos, nos termos do Artigo 1º da Resolução SES nº 9423, de 03 de abril de 2024, torna pública a medida de interdição cautelar aplicada pela autoridade sanitária estadual através do Termo de Interdição Cautelar DVA.SVS nº. 127181723/2025, por meio da qual ficou determinada a interdição cautelar referente ao produto: Creatina Monohidratada 100% pura, marca: Farlife, Lote: 05064, data de validade: 05/03/2027, produzido por: Absolut Indústria, Comércio e Serviços Ltda., situado na Avenida Prefeito Alberto Moura, nº 2.415, Distrito Industrial, CEP: 35.701-367, Sete Lagoas/MG, CNPJ: 22.810.604/0001-36, por representar risco de agravos à saúde da

população, pelo fato de apresentar Contagem de Enterobacteriaceae de 40 UFC/g, quantidade esta superior ao limite máximo tolerado de 10 UFC/g, conforme a Instrução Normativa IN nº 161, de 1º de julho de 2022, Anexo I, item 15 - Suplementos, inciso a. O mencionado risco está evidenciado no Laudo de Análise nº 2703.1P.0/2025, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Laboratório Central de Saúde Pública deste Estado.
Publique-se e notifique-se.

Gesiane Peroni Brandão de Almeida
Coordenadora de Gerenciamento de Risco Pós Mercado
Diretoria em Vigilância de Alimentos

5 cm -13 2148198 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

CONVOCAÇÃO EDITAL FUNED Nº 01/2025

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, torna pública a oitava convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no EDITAL FUNED Nº 01/2025, publicado em 22 de fevereiro de 2024, publicado em 11 de abril de 2025, e na ERRATA Nº 1 – EDITAL FUNED Nº 01/2025, publicada em 17 de abril de 2025, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme autorizações concedidas pelos Ofícios COFIN nº 0031/2024, de 25 de janeiro de 2024; nº 0850/2024, de 10 de setembro de 2024; nº 1442/2024, de 20 de dezembro de 2024 e nº 0888/2025 de 02 de outubro de 2025, para a Fundação Ezequiel Dias, para exame médico admissional e, posteriormente, apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo, conforme relacionados abaixo: As orientações para o exame médico admissional e para a apresentação da documentação necessária à celebração de contrato administrativo estarão disponíveis no site da Funed (www.funed.mg.gov.br).

Carreira equivalente	CPF	Candidatos selecionados
FUNED 09 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – ARQUITETURA E URBANISMO	***.902.446 - **	Raquel Lafetá Silveira Pinto
	***.368.857 - **	Jessica Borges de Souza de Castro
FUNED 19 – Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM LABORATÓRIO	***.028.106 - **	Jéssica Pereira Gonçalves Melo
	***.472.706 - **	Christiane Paulina Pinto
FUNED 22 - Técnico de Saúde e Tecnologia – TÉCNICO EM GESTÃO DA QUALIDADE	***.203.496 - **	Erirelton Lima da Guarda
	***.394.356 - **	Camila Mendes dos Santos

Felipe José Fonseca Attié
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

10 cm -13 2148148 - 1

ERRATA
EDITAL FUNED Nº 01/2025

Registramos a correção do item abaixo, em virtude de erros materiais no item 13 do Edital Funed nº 01/2025 - XVII PRÊMIO DE INCENTIVO À PESQUISA “CARLOS RIBEIRO DINIZ”, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê: 13 - CRONOGRAMA

Divulgação dos 05 mais bem classificados para apresentação oral de todas as categorias	24/11/2025
Leia-se: 13 - CRONOGRAMA	
Divulgação dos 05 mais bem classificados para apresentação oral de todas as categorias	19/11/2025

6 cm -13 2147895 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024

Resultado Preliminar do 7º Ciclo de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial de 06 ou 12 ou 24 horas na Casa de Saúde São Francisco de Assis. Modalidades: PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal. A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, no 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Ergon, 13o andar, CEP: 31.630-901, Belo Horizonte/MG, por meio da Casa de Saúde São Francisco de Assis, como objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 7ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 06 OU 12 OU 24 HORAS NA CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 e nos seus Anexos.

FHEMIG – CASA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS			
MÉDICO GENERALISTA COM CADASTRO REGULAR NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM)			
Profissional/Razão Social	CPF/CNPJ	Data de inscrição	Situação
Larissa Cristina dos Santos Camargos/LARISSA CRISTINA DOS SANTOS CAMARGOS LTDA	57.987.122/0001-30	06/11/2025	Habilitado
João Pedro Damacena Santos/DAMACENA SERVICOS EM SAUDE LTDA	61.421.758/0001-98	03/11/2025	Habilitado
Danilo Alves de Oliveira/DAO SERVICOS MEDICOS LTDA	61.894.411/0001-62	05/11/2025	Habilitado
Lucas Mateus Advincola Santos/ LUCAS MATEUS ADVINCOLA SANTOS LTDA	63.022.879/0001-92	12/11/2025	Habilitado

Nos termos do subitem 7.3.1 do Edital de Credenciamento - Chamamento Público nº 06/2024, os profissionais médicos habilitados ficam convocados para a assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Bambui, 13 de Novembro de 2025
Ariana Mourão de Oliveira
Presidente da Comissão Masp: 15651334

Lia da Silva Vicente
Membro da Comissão Masp: 14668107

Aryella Aparecida Silva
Membro da Comissão Masp : 15573009

16 cm -13 2147904 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 163/2025

A Chefe de Gabinete da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência – (Hospital João XXIII – HJXXIII, Hospital Infantil João Paulo II – HJPII, Hospital Maria Amélia Lins – HMAL), conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 14/11/2025 até às 17h00min do dia 21/11/2025 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Técnico em Farmácia 30 e 40 horas. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -13 2147713 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/CAMG - FHEMIG. PROCESSO: 2270.01.0023832/2024-50

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº9440642, de prestação de serviços, que entre si celebram a Fundação Hospitalar Do Estado De Minas Gerais e a empresaFAÇA PRODÇÕES LTDA. Objeto: Alterar o valor contratual em decorrência do acréscimo de 50 unidades do item 21 - Crachá Papel Supremo - Lote 1, 75 unidades do item 22 - Crachá Papel Apergaminhado - Lote 1, 22 unidades do item 69 - Garçon (diária 4h) - Lote 1 e 42 unidades do item 42 - Box truss Q15 - Lote 1, perfazendo um percentual de acréscimo de 0,53% (zero virgula cinquenta e três por cento) ao valor do Contrato, conforme quadro demonstrativo da Cláusula Segunda deste Termo. Valor: R\$1.993.584,00 (valor estimativo). Vigência: Início em 17/10/2025 e término em 16/10/2026. Número do Processo: Pregão Eletrônico nº 0500005 000064/2024 Dotações Orçamentárias: 2271.10.122.705.250 0.0001.3390.3955.0.10.1 Data de Assinatura: 12/11/2025

4 cm -13 2147852 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202511145130277054.